

**DECRETO Nº 418, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.373.929,91 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)”.**

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Remanejamento no valor de R\$ 1.373.929,91 um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	120	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00
	197	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.223.529,91
	199	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



10.305.0018.2068				GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	439	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	462	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	470	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.900,00
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	488	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>					<b>1.373.929,91</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.373.929,91 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	61	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	62	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.272.0028.2075				APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	68	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	10.000,00



28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	437.500,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	167	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	174	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	115.306,90
	582	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	235.140,06
	583	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413.082,95
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	477	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.900,00

**Total do Remanejamento**

**1.373.929,91**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 14 de dezembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

